ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, NA SEDE ADMINISTRATIVA DO PREV DUAS BARRAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS,

Aos vinte e um dias do mês de novembro, as quinze horas, na sede do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – centro - Duas Barras, reuniram-se os membros do conselho administrativo, para deliberarem sobre a Política de Investimento que ira viger no exercício 2014, bem como apresentação do Balancete referente ao mês de outubro de 2013 Estiveram presentes as Conselheiras , Jussara Silva de Souza, Graciela de Oliveira Gonçalves, Mª Vanete Alves de Sá, Mª Cristina Araújo de Paula, Suelene de Souza Delgado, Mirtes Ramos Calvo, Osana Garuba Santana, Erlane Gomes Pinheiro, Gláucia Freitas de Oliveira Novaes, atingindo assim o quorum necessário. A convocação foi feita através de aviso, contra recibo, com antecedência de três dias. A mesa foi composta pela presidente do Conselho, Mirtes Ramos Calvo, que convidou para secretariar os trabalhos a conselheira Mª Cristina Araújo de Paula. ***A ordem do Dia*** foi à apresentação da ***Política de Investimento*** para o exercício 2014, que após lida, foi aprovada por unanimidade, ficando definido desta forma o percentual para a alocação dos recursos do Prev:

RENDA FIXA – ART 7º	
TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO %
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a",	**0,00**
Títulos FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	**85,00**
Operações Compromissadas - Art. 7º	**0,00**
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º	**30,00**
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	**15,00**
Poupança - Art. 7º, V	**0,00**
FI em Direitos Creditórios – Aberto	**11,00**
FI em Direitos Creditórios – Fechado- Art. 7º, VII,	**2,00**
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII	**2,00**
RENDA VARIAVEL – ART 8º	
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	**10,00**
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II,	**0,00**
FI em Ações - Art. 8º, III	**15,00**
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	**5,00**
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V,	**0,00**
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI,	**5,00**

O objetivo da Gestão é estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Tem como objetivo específico zelar pela condução relativa às aplicações dos recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Após o Conselho teve acesso ao Balancete do mês de outubro para apreciação. Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos.

Jussara Silva de Souza, Mª Vanete Alves de Sá, Graciela de Oliveira Gonçalves, Mirtes R. Calvo, Suelene de Souza Delgado, Erlane Gomes Pinheiro de Oliveira, Maria Cristina Araujo de Paula